



ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 09/2017

Data: 19 de julho de 2017

1. Leitura e aprovação das Atas nº 07 e 08/207
2. Apresentação e Aprovação da proposta do cronograma de desembolso do recurso federal para as Ações do AEPETI
3. Prorrogação do Mandato dos Conselheiros para final de agosto 2017
4. Assistente Social no Bairro de São Francisco
5. Moções elaboradas durante a 5ª Conferência Municipal de Assistência Social
6. Relatório Final da 5ª Conferência Municipal de Assistência Social 2017 – Avaliação e aprovação.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de junho de 2017 às 14 horas, estando presentes os conselheiros, representando o Poder Público: Valéria da Costa e Olga Zarzur; representando a Sociedade Civil: Sandra Aparecida Lourenço, Adriana Aparecida da Silva Gaia, Venina Targat Moreira Soares, Janaína Vicente Borges, Lilian Carla de Oliveira e Ivaldo Sampaio de Freitas; na condição de ouvintes: Paula Temperini e Luciana C. Gomes do Instituto Verdescola, Marinete Capioto usuária do SUAS, foi iniciada a reunião com a leitura das Atas nº 07 e 08/2017 as quais foram aprovadas sem ressalvas. A seguir a Presidente Valéria Costa passou para o item 02 da pauta – comentando sobre o recebimento recente de um e-mail do MDS informando da existência de verba acumulada de R\$ 140 Mil disponível em conta destinada ao AEPETI - Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – pedindo que o município elaborasse um plano de ação para utilização deste recurso financeiro com prazo até 30/07/2017, com risco do mesmo ser bloqueado assim como as demais parcelas, caso o município não manifeste até esta data. Para isto, além do envio do questionário das ações para o MDS, é necessário a aprovação do Plano de Aplicação do recurso pelo CMAS. Valéria apresentou um resumo do plano para utilização da verba acumulada assim distribuída: Consumo R\$ 45 mil, Pessoa Física R\$ 35 mil e Pessoa Jurídica R\$ 60 mil. As ações seguirão as orientações dos eixos: Informação e Mobilização; Identificação e Proteção Social; Defesa e Responsabilização. Após discussão a proposta foi aprovada com a condição de que seja apresentado em breve um Plano de Ação detalhando todas as ações e os respectivos custos. Item 3 da pauta – Na reunião passada ficou a conselheira Maristela responsável em verificar legalmente a possibilidade da prorrogação do mandato dos conselheiros atuais para o final de agosto de forma a possibilitar a formação do novo conselho conforme a lei atual. Valéria irá verificar com Maristela e convocar um grupo de conselheiros para elaboração de um plano de ação para as providências. A proposta é encerrar o mandato com o todas as pendências sanadas. Item 4 da pauta – A Sra. Marinete Capioto, usuária do SUAS, moradora no Morro do Abrigo apresentou reclamação quanto dificuldade que está tendo em ser atendida por uma Assistente Social no seu Bairro, que não há divulgação de quando ocorrerá atendimento, que falta informações,



que esta reclamação não é só dela, que ela presencia muitas pessoas tendo grandes dificuldades de atendimento, eles têm que se deslocar do Morro do Abrigo à Topolândia para obter um vale transporte, uma cesta básica. Decidido pela plenária em enviar por ofício à SETRADH as reclamações desta usuária. Item 05 da pauta – Ivaldo informou que apenas duas moções foram aprovadas pela plenária da 5ª Conferência de Assistência Social por atenderem ao que estipulava o regimento interno. Propôs que estas sejam enviadas por ofício ao Prefeito Municipal por intermédio da SETRADH o que foi aprovado pelos conselheiros. Comentou que outras 8 moções apresentadas não foram aprovadas por não atingirem o número de assinaturas conforme determinava o regimento interno, mas que estas não devem ser simplesmente arquivadas, propôs que a Comissão de Organização da Conferência se reúna e avalie a viabilidade de encaminhamento por meio de ofício à SETRADH o que foi aprovado pela plenária. Item 06 da pauta – Ivaldo apresentou o Relatório Final da 5ª Conferência Municipal de Assistência Social, elaborado pela Comissão Organizadora, o qual foi aprovado pela plenária sem ressalvas. O relatório será enviado ao Prefeito Municipal, à SETRADH e ao Conselho Estadual de Assistência Social- CONSEAS. Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que será assinada por mim, Ivaldo Sampaio de Freitas e pela Presidente Valéria da Costa.

Valéria da Costa
Presidente

Ivaldo Sampaio de Freitas
1º Secretário